



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1786/2012

"Dá Denominação a Via Pública"


A Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, por seus representantes, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor Silvio De Marco, a Rua "J" do loteamento Vale do Ipê.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Antônio Carlos, 03 de março de 2012.



Araci Cristina Araújo Carvalho

Prefeita Municipal